

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 25 de agosto de 2021



Nesta edição:

- **Câmara aprova competência municipal para a definição de Áreas de Preservação Ambiental (APPs) em zonas urbanas**
- **Medida Provisória que flexibiliza regras das contratações públicas na pandemia é aprovada na Câmara;**
- **CNI participa de audiência pública do Grupo de Trabalho de revisão do Código de Mineração;**
- **Câmara debate custos dos planos de saúde;**
- **Comissão debate a prorrogação da desoneração da folha de salário.**

Câmara dos Deputados aprova competência municipal para a definição de Áreas de Preservação Ambiental (APPs) em zonas urbanas

A Câmara dos Deputados aprovou o texto base do PL 2510 de 2019, ressalvados os destaques, de autoria do Deputado Peninha Mendonça (MDB/SC), que estabelece a competência municipal para definir a largura das APPs em torno de cursos d'água em áreas urbanas consolidadas.

Recentemente, o Superior Tribunal de Justiça, por meio do Tema Repetitivo 1010, definiu que nas áreas urbanas devem ser aplicadas as larguras de APPs definidas no Código Florestal tanto para áreas urbanas como rurais, apesar de possuírem características ambientais, sociais e econômicas muito distintas.

Esta decisão colocou na ilegalidade milhares de cidades que se estabeleceram e cresceram ao longo de rios, gerando insegurança jurídica sobre todas as ocupações de fins residenciais e empresariais ali instaladas.

A proposição estabelece que o exercício da competência municipal está associada à Lei Municipal que estabeleça as metragens das faixas de APPs em áreas urbanas consolidadas e que tenham previsão em instrumentos de planejamento e ordenamento territorial como o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Medida Provisória que flexibiliza regras das contratações públicas na pandemia é aprovada na Câmara

A Câmara dos Deputados aprovou a Medida Provisória 1047, de 2021, que reestabelece medidas mais flexíveis para as contratações públicas de enfrentamento à pandemia da COVID-19, nos termos do parecer do relator, deputado Rodrigo de Castro (PSDB/MG).

No PLV aprovado, autoriza-se a dispensa de licitação, a realização de licitação na modalidade pregão com prazos reduzidos e a possibilidade de pagamento antecipado, nas contratações com finalidade de resposta à pandemia.

Tais regras mais flexíveis se aplicam às contratações da administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos, bem como às contratações realizadas por organizações da sociedade civil de interesse público e a organizações da sociedade civil que utilizem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias.

A dispensa da licitação poderá ocorrer nos casos de comprovada necessidade de pronto atendimento à situação de emergência e a existência de risco à segurança de pessoas, de obras, de prestação de serviços, de equipamentos e de outros bens, públicos ou particulares.

Os contratos realizados terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, desde que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, até a declaração oficial do término da emergência de saúde pública.

Ademais, no caso de haver restrição de fornecedores ou de prestadores de serviço, a autoridade competente poderá dispensar a apresentação das certidões de regularidade fiscal ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, a fim de atribuir maior celeridade na aquisição dos insumos necessários.

Medidas de flexibilização das regras, como possibilidades de dispensa de licitação e autorização de pagamentos antecipados, já haviam sido tratadas nas leis 13.979 e 14.065, sancionadas em 2020, para garantir celeridade das ações de combate à pandemia enquanto perdurasse o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, de reconhecimento do estado de calamidade pública.

A medida segue para deliberação do Senado Federal e perde a eficácia em 13/09/2021.

CNI participa de audiência pública do Grupo de Trabalho de revisão do Código de Mineração

O Presidente do Conselho Temático da Mineração da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Goiás (FIEG), Sandro Mabel, participou de audiência pública realizada para debater o Código de Mineração, no âmbito do Grupo de Trabalho. O evento também contou com a presença do Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Águas Minerais (ABINAM), Carlos Lancia; do Diretor-Técnico da Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e de Bebidas não Alcoolicas (ABIR), Igor Castro; do Presidente-Executivo da Associação Nacional das Entidades de Produtores de Agregados para Construção (ANEPAC), Fernando Valverde; e o Subsecretário de Competitividade e Melhorias Regulatórias do Ministério da Economia, Paulo Siqueira.

Segundo Sandro Mabel, é importante que sejam mantidos no Código o direito de propriedade e a concessão de lavra por tempo indeterminado, pois a mineração demanda significativos investimentos, com retornos de longo prazo.

Além disso, é importante observar os efeitos das atualizações recentes na legislação, como a Lei de Segurança de Barragens e as alíquotas da compensação financeira pela exploração de recursos minerais (CFEM), antes que sejam realizadas novas alterações. Aumentar a alíquota da compensação desestimulará o investimento e reduzirá a atratividade da mineração.

Por outro lado, Mabel sugere que seja realizada racionalização e simplificação dos processos administrativos junto à ANM, especialmente os de pesquisa e concessão de lavra. Destacou a importância da Agência para o desenvolvimento do setor e a necessidade de focar nas atividades de fiscalização, como a segurança das barragens, o combate à mineração ilegal e a arrecadação da CFEM.

Ademais, Mabel apontou que a possibilidade do uso amplo dos direitos minerais como garantia ampliaria o acesso a financiamento e ressaltou a possibilidade de criação de sistema para auxiliar a legalização e acesso a crédito aos pequenos mineradores e garimpeiros.

Segundo Lancia (ABINAM), é imprescindível que seja mantido no Código de Mineração que as águas minerais em fase de lavra e as jazidas de águas subterrâneas sejam regidas por Leis especiais, bem como seja mantido o Código de Águas Minerais. Além disso, destacou a importância da manutenção da alíquota da CFEM em 1%.

Igor Castro (ABIR) ressaltou que o Código de Águas Minerais também poderia ser revisado a fim de acompanhar a modernização do setor. Para ele, é aconselhável deixar dentro do Decreto-Lei que institui o Código apenas os itens fundamentais e direcionar os demais para regulamentações mais simples.

Fernando Valverde (ANEPAC) informou que o mercado dos agregados possui grande dependência logística, sendo necessário estar o mais próximo possível dos conglomerados urbanos. Com isso, a questão do ordenamento territorial é o principal pleito do setor, pois a ausência de políticas claras empurra os produtores a distâncias cada vez maiores.

Por fim, os deputados João Carlos Bacelar (PL/BA) e Nereu Crispim (PSL/RS) ressaltaram a evasão das mineradoras no pagamento da CFEM e a dificuldade de recebimento dos recursos pelos municípios. Nesse sentido, Bacelar sugeriu a criação de subgrupo específico para debater formas de melhorar a arrecadação da compensação e até mesmo repensar as alíquotas atuais.

A criação do subgrupo foi bem recebida pelo Coordenador do GT, deputado Roman (Patriota/PR), que levará a sugestão ao Presidente da Câmara, Arthur Lira (PP/AL), e sugeriu a relatoria do deputado Bacelar, caso o subgrupo seja efetivado.

A Relatora-Geral, deputada Greyce Elias (Avante/MG), informou que não há intenção de aumento na CFEM, mas sim que seja propiciada estrutura adequada na ANM para que seja aperfeiçoada a fiscalização.

Câmara debate custos dos planos de saúde

Realizada audiência pública na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL 7419/06, que dispõe sobre os planos de seguros privados de assistência à saúde. A audiência contou com a presença

de **Daniele Rodrigues** (ANS); **Vera Valente** (FenaSaúde); **Fabiano de Moraes** (MPF); Renato Casarotti (Abramge); **Pablo Silva Cesário**(CNI), **Ana Carolina Navarrete** (IDEC), **Rogério Medeiros** (CNB).

Pablo Cesário, representante da CNI, destacou que cerca de 67% dos beneficiários de planos de saúde privados no Brasil têm planos coletivos empresariais, sendo o setor industrial responsável, parcial ou integralmente, pelo financiamento de cerca de 1/4 dos planos de saúde privados no País.

Nesse sentido, o interesse no debate sobre **custos dos planos de saúde** é legítimo, destacando que a discussão passa pela necessidade de se **avançar na reestruturação do Sistema de Saúde Suplementar**, sendo pontos fundamentais para esta reestruturação:

- **Ampliar o escopo regulatório da ANS** (regulação de prestadores de serviços de saúde, incluindo protocolos e prontuários, acompanhamento de indicadores de saúde e efetividade de tratamentos com foco no indivíduo);
- Determinar em lei o **fortalecimento da atenção primária: prevenção e promoção;**
- Determinar a **obrigatoriedade de compartilhamento de informações e dados**, com padrões e respeito a privacidade;
- Estabelecer **regras para a telessaúde;**
- **Flexibilizar a regulação para contratantes** de grande porte com gestão ativa;
- Criar a modalidade de **plano de saúde acoplada com capitalização.**

Por fim, considerou necessário desenvolver a capacidade de fazer gestão de saúde, e não de doença, sendo a prevenção fundamental.

No que se refere aos custos, em geral os expositores, trataram sobre os critérios para a fixação de reajustes, como por exemplo a variação de preços em função da idade, como também a necessidade de mudanças estruturais para evitar o aumento exponencial dos planos de saúde e o incremento de novas tecnologias.

A Presidente da Comissão, **dep. Soraya de Souza Manato (PSL/ES)**, antes de encerrar a reunião, destacou a fala da CNI sobre a importância da regulamentação e ressaltou o trabalho da Frente Parlamentar da Telessaúde, que pretende acelerar a regulamentação do tema.

As audiências públicas seguem de acordo com o plano de trabalho da comissão.

Comissão debate a prorrogação da desoneração da folha de salário

A Comissão de Finanças e Tributação (CFT) realizou audiência pública sobre o PL 2541/2021, do dep. Efraim Filho (DEM/PB), que prorroga até 2026 a desoneração da folha de pagamento, com a presença de representantes de setores da indústria interessados.

Durante a reunião, **o relator, dep. Jerônimo Goergen (PP/RS)**, afirmou que **pretende apresentar parecer pela aprovação do projeto até a próxima semana**. Deputados e representantes dos setores também se posicionaram favoravelmente ao projeto e destacaram que a prorrogação auxiliará o setor produtivo na manutenção e geração de empregos.

Seguem as principais manifestações dos convidados:

- **Fernando Pimentel, presidente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit)**
Apontou a importância de manter a desoneração da folha como mecanismo para geração de empregos, considerando a taxa de desemprego que o Brasil possui atualmente. Demonstrou preocupação com as previsões econômicas do PIB para o ano de 2022, que prevê baixo crescimento para a atividade econômica do país. Para ele, esse fator somado ao fim da desoneração, seria alarmante para a indústria e para o setor empregatício.
- **Haroldo Ferreira, presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (Abicalçados)**
Detalhou a atuação do setor nacionalmente, ressaltando o alto nível de empregabilidade e atuação nas regiões Nordeste, Sul e Sudeste. Apresentou dados do impacto da desoneração da folha de pagamento, que consequentemente contribuiu com a possibilidade de manter 14 mil postos de trabalhos e uma média de produção de 221 milhões de pares de calçados. Tendo em vista esses índices, se mostrou a favor da manutenção da desoneração.
- **Vander Costa, presidente da Confederação Nacional dos Transportes (CNT)**
Também ressaltou a importância da prorrogação pretendida para a manutenção e geração de empregos. Contrapôs o argumento do Governo de que a desoneração da folha é onerosa, tendo em vista que o Ministro da Economia, Paulo Guedes, informou que divulgará mais um recorde de arrecadação de impostos.
- **José Fernando Bello, presidente do Centro das Indústrias de Curtumes do Brasil (CICB)**
Apontou as dificuldades do setor com a pandemia, mas que as medidas de auxílio do governo e a desoneração da folha possibilitou manutenção do nível de produção. Ressaltou que a indústria de couros é atrativa financeiramente, por possuir um robusto faturamento e contribuir com a balança comercial brasileira em superávit.
- **Ricardo Santin, presidente da Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA)**
Estimou o impacto de R\$ 1 bilhão anual na indústria de abate, inflação sobre alimentos suínos e aviários, bem como redução de até 10 mil postos de trabalho, caso o benefício não seja prorrogado. Demonstrou preocupação quanto ao risco para a indústria de proteína animal sem a CPRB, pois interfere diretamente na perda de produtividade e na competitividade no mercado nacional e internacional para o setor.
- **Eduardo Rebutti, representante da NTC**
Apresentou dados sobre a atuação da NTC no país e apontou prejuízos das empresas em uma pesquisa realizada pelo setor neste ano. A desoneração da folha de pagamento aumentaria esses índices e como consequência dificultaria o setor na manutenção de empregos. Defendeu prorrogação da desoneração até que seja feita uma reforma tributária que garanta o equilíbrio no recolhimento de encargos.
- **José Velloso, presidente da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq)**

Destacou que não se trata de um benefício e sim uma mudança na base de cálculo do imposto. A não prorrogação poderá contribuir para o aumento do desemprego em +500 mil postos. Ressaltou a contribuição que o setor tem quanto ao Cofins-importação, que zera a possível renúncia fiscal, devido a quantidade de importação. Essa relação induz a geração de arrecadação de outros impostos, como IRPF, INSS, FGTS e ICMS.

- **Cândida Cervieri, diretora executiva da Associação Brasileira das Indústrias do Mobiliário (Abimóvel)**

Apontou que a desoneração da folha de pagamentos tem o objetivo de motivar a competitividade das indústrias exportadoras intensivas em mão de obra.

Salientou que a Abimóvel é a 6º maior produtor de móveis do mundo e que gera uma quantidade significativa de empregos diretos. A extinção da CPRB, seria um retrocesso para o setor que conseguiu índices positivos mesmo com a pandemia. Por fim, afirmou que o setor de móveis tem interesse em voltar a compor o grupo de setores beneficiados.

- **Ricardo Patah, presidente da União Geral de Trabalhores (UGT)**

Demonstrou preocupação com as consequências do desemprego e como isso afeta o desenvolvimento do país.

Apontou que a falta de interesse dos jovens em permanecer no Brasil é alarmante e uma preocupação para a indústria, quanto a geração de empregos. É importante a aprovação do projeto para avançar e mudar esse quadro.

- **John Von Christian, presidente da Associação Brasileira de Telesserviços (ABT)**

Apontou a diversidade existente na empresa, com a maioria das vagas ocupadas por jovens, mulheres, negras e pessoas sem experiência empregatícia. Com o fim da desoneração da folha, é possível que o setor perca 30% da capacidade, afetando a indústria de telesserviços e a manutenção de empregos.

O relator do PL 2541/2021, dep. Jerônimo Goergen (PP/RS), informou que está prevista para a próxima quarta-feira (01/09), reunião entre a Secretaria do Governo, o Ministro da Economia e os 17 setores para debater a matéria e chegar a um acordo. Paralelamente o autor do projeto, dep. Efraim Filho (DEM/PB), tentará uma agenda com o presidente da Câmara, dep. Arthur Lira (PP/AL), para agilizar a tramitação da matéria na Câmara.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA